

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1000	7260819391	LARA SOFIA CARDOSO DOS REIS E SILVA	161561 - Agrupamento de Escolas de Trancoso	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1063	7302006105	CIDÁLIA DO CARMO ANCIÃES PAULINO	152699 - Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1109	5271759652	FILOMENA MARIA BRASIL CABRAL DIEGUES	152043 - Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1118	9332577757	FILIPA ALEXANDRA REIS DE AZEVEDO	152055 - Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, Maia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1151	7631858462	JEANINE GODINHO TORRES E CRUZ	152020 - Agrupamento de Escolas da Maia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1175	8624859565	TERESA DE FÁTIMA VAZ GOMES	402424 - Escola Secundária de Paredes	EXT	19	TEMPORÁRIO	
1187	1965217869	NICOLAS MARTINS DA SILVA	404070 - Escola Profissional de Fermil, Molares, Celorico de Basto	EXT	12	ANUAL	
1188	9151940736	DEOLINDA DO CARMO ROCHA FERNANDES	150964 - Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1194	2717854630	MARIA FELÍCIA LOPES DOS SANTOS	401687 - Escola Secundária de Felgueiras	EXT	9	TEMPORÁRIO	
1207	5209442047	CLÁUDIA MARIA PINHEIRO GONÇALVES	150137 - Agrupamento de Escolas Alcaldes de Faria, Barcelos	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).